

Portaria nº 469/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 27 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24630P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 452/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 2834, de 09 de novembro de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ANA MARIA XIMENES AIRES DE BRITO**.

Onde se lê: C.P.F: 220.543.402-004,

Lê-se: C.P.F: 220.543.402-00.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM